



MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná



PORTARIA Nº. 004/2013

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista as disposições do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Jundiá do Sul.

Considerando o disposto no artigo 51 da Lei 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos)

RESOLVE:

ART. 1º - Designar os servidores públicos municipais abaixo individualizados e qualificados para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, durante o exercício de 2013, delegando a esta, nos termos da Lei 8.666/93, a incumbência de instaurar, processar e julgar os certames positivos, bem como formalizar os casos de inexigibilidade e/ou dispensa de licitação, para as contratações de bens, obras e serviços, quando assim o ato justificar.

1. DONIZETE APARECIDO DE CARVALHO, brasileiro, solteiro, servidor público municipal efetivo, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, portador do RG nº. 6.361.944-2 SSP/PR e do CPF nº. 937.516.999-53, com a função de presidente;

2. JUSSINÉIA APARECIDA LEITE, brasileira, solteira, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo de Contínuo, portadora do RG nº. 6.576.211-0 SSP/PR e do CPF nº. 019.115.049-59, com a função de membro;

3. FERNANDA ALINE DE ANDRADE, brasileira, solteira, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, portadora do RG nº. 5.734.458-0 SSP/PR e do CPF nº. 019.115.049-59, com a função de membro;

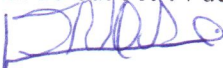
4. JOANA D'ARC GUIMARÃES DA SILVA, brasileira, casada, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, portadora do RG nº. 4.156.793-7 SSP/PR e do CPF nº. 515.037.199-87, com a função de membro;

5. EUNICE PAULINA FERREIRA, brasileira, casada, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, portadora do RG nº. 49193122 SSP/PR e CPF nº. 851.753.079-91, com a função de membro;

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com posterior publicação e revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Jundiá do Sul/PR, 14 de janeiro de 2013.


Jair Sanches do Nascimento
Prefeito Municipal